

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2109/2025  
PROCESSO N.º 1260.01.0235496/2024-28  
PROCESSO N.º 1260.01.0002353/2025-71

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, dos artigos 68 e 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1216, de 8 de outubro de 2025, retificado em 18 de outubro de 2025, fica credenciada a entidade Centro de Educação Infantil Cambuí Ltda – ME e reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola do Saber, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Miguel Louzada, 285, Centro, em Cambuí, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 14 de dezembro de 2024.

SRE – Pouso Alegre

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 22/10/2025